Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 27 de janeiro de 2023

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.051013/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da servidora MÍRIA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO E SANTOS, lotada na Secretaria Integrada de Departamentos do Campus Alto Paraopeba, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 6 de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.023998/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Contrato nº 020/2021/SECOP, celebrado entre a professora substituta ALESSANDRA GALVE GEREZ e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta do Processo nº 23122.001855/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA DE RESENDE, matrícula SIAPE nº ****780, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível 402, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 278272, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 04.01.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 27/01/2023 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 29

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta do Processo nº 23122.002308/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SHIRLEY MILAGRE MENEZES, matrícula SIAPE nº ****970, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível 501, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 926695, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 16.01.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 27/01/2023 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 29

PORTARIA Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico n° 01/2023 – COMHE;
- o memorando eletrônico nº 02/2023 – SERLE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 30.01.2023, a servidora VANESSA FARIA CORTES da Comissão de Heteroidentificação (COMHE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS para compor a Comissão para a preparação do CENSO 2022, pelo período de 27.01.2023 a 16.11.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 9/2023 – CCO;
- o memorando eletrônico nº 10/2023 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA como Fiscal Titular e MICHAEL EDER DE OLIVEIRA como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 92/2022, firmado com a empresa Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar as servidoras CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO como Fiscal Titular e FERNANDA CAROLINA FERNANDES como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 080/2022, firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no período de sua vigência.

Art. 3º Designar as servidoras VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA como Fiscal Titular e JACQUELINE ALMEIDA SILVA como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 010/2020, firmado com a Cemig Distribuição S.A., no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 18/2023 – DIPES;
- o memorando eletrônico nº 11/2023 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES para substituir o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 31.01.2023 a 03.02.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO para substituir o servidor André de Oliveira Baldoni no cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 30.01.2023 a 23.02.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022;
- o parecer da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades das Jornadas de Trabalho - COGAM,
- o que consta do Processo nº 23122.030552/2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação, lotados no Setor de Expedição e Registro de Diplomas - SERDI, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

- Ana Cristina Machado - Assistente em Administração
- Elaine do Carmo Carvalho Teixeira - Assistente em Administração

Art. 2º Ressaltar que, a unidade organizacional autorizada a cumprir jornada flexibilizada deve atender, entre outras, as determinações trazidas pelo art. 4º da supracitada Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022.

...continuação da PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Art. 3º Caberá à chefia imediata enviar a avaliação do impacto causado pela flexibilização à COGAM ao término de 6 (seis) e, novamente, ao término de 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, conforme determina o art. 6º parágrafo único da resolução em epígrafe.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no art. 14, §1º e no art. 16, §2º da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022;
- o memorando eletrônico nº 2/2023 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores HÉRICA DE LIMA SANTOS, ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA e CLÁUDIO WAGNER MORAIS para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho para análise da avaliação do servidor Paulo Sérgio Diniz, matrícula SIAPE ****309, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor